

PROJETO DE LEI Nº 010-04/2020

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO COMO RUA DAS SAÍRAS
A ATUAL RUA “F” NO BAIRRO
PASSO DE ESTRELA.**

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2020 e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA DAS SAÍRAS** a atual rua “F” localizada no bairro Passo de Estrela, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CRUZEIRO DO SUL/RS, EM 29 DE JUNHO
DE 2020.

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS OLBERMANN

Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 010-04/2020**

COLEGAS VEREADORES (AS):

Ao cumprimentá-los, apresentamos o Projeto de Lei nº 010-04/2020 que denomina a atual Rua “F” como Rua das Saíras, com acesso pela Rua da Divisa, localizada no bairro Passo de Estrela.

As diversas espécies de aves saíras fazem parte do cotidiano dos moradores da atual Rua “F”, com seus sons e cores diversas, encantam a todos.

A homenagem justifica-se, por todo exposto e, também, porque é desejo dos moradores que assinaram o abaixo assinado – que segue anexado.

Ainda, vale salientar que irá facilitar a entrega de mercadorias e correspondências.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores